CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e seis do Livro de Presença, realizou-se a décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 036/00; "Dispõe sobre

a dilatação de prazo estabelecido na Lei Municipal nº 837/99, de 17/08/1999". Leitura do Projeto de Lei nº 037/00; "Dispõe sobre a suplementação orçamentária às dotações que menciona e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres nº 038/00 das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Lei n. 032/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 032/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em sua primeira votação. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que ficava convocada uma reunião extraordinária, quando será apreciado os projetos de lei nº 036 e 037/00. A reunião ocorrerá dentro de trinta minutos. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Sala das Sessões, 20 de novembro de 2000.*

*Dr. Paulo Roberto Moreira.*
*Presidente*

*Carlos Antônio Ferreira*
*Vice Presidente*

*Tarciso Carlos Garcia*
*Secretário*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data da Sessão: 20/11/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO